DECRETO N. 23.475, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Promove Praças Especiais BM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição de Estado**, de acordo com o disposto no artigo 20, inciso III do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, e considerando o resultado final obtido no Curso de Habilitação de Oficial Auxiliar Bombeiro Militar (CHOA BM 2018), por intermédio da Ata de Conclusão do Curso do CHOA BM 2018, de 25 de dezembro de 2018, sob o protocolo nº 4189369, constante no Processo nº 0004.465213/2018-81,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Ficam promovidos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 2º Tenente do QAOBM, a contar de 25 de dezembro de 2018, por terem concluído com aproveitamento o Curso de Habilitação de Oficiais Auxiliares - CHOA BM, os seguintes Bombeiros Militares:

I - 1º SGT BM RE 0234-5 PEDRO DANIEL SIMÕES **BARBATI**;

II - 1º SGT BM RE 0253-9 **LINDONEI**DE SOUZA CONCEIÇÃO;

III - 1º SGT BM RE 0211-3 RENATO DOS SANTOS **VICENTE**;

IV - 1º SGT BM RE 0248-6 **ANDERSON**JÚNIOR ALVES LIMA;

V - 1º SGT BM RE 0232-1 JOSÉ **VALTER**DA SILVA;

VI - 1º SGT BM RE 0236-9 HELINGTON **BURATTI**NOGUEIRA;

VII - 1º SGT BM RE 0192-5 RAFAEL **MAIA**SALES;

VIII - 1º SGT BM RE 0267-0 **ALEX**FERNANDES DA SILVA;

IX - 1º SGT BM RE 0277-3 **UBALDO**BARBOSA DE OLIVEIRA;

X - 1º SGT BM RE 0263-2 **R**AIMUNDO PINTO DOS **SANTOS**; e

XI - STEN BM RE 0178-1 **SALVADOR**SANTOS SILVA JÚNIOR.

**Art. 2º.** Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de 2º Tenente do QAOBM, a contar de 25 de dezembro de 2018, o 1º SGT BM RE 0191-3 **MICHEL**ALEXANDRE PONTES, de acordo com o § 3º do artigo do 11 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, combinado com parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 8.881, de 11 de outubro de 1999.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a contar de 25 de dezembro de 2018.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2018, 131º da República.

**DANIEL PEREIRA**

Governador